



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/XVI/1ª

Formação de equipa de projeto para a substituição do cabo submarino de telecomunicações Interilhas dos Açores

Exposição de motivos

As comunicações eletrónicas entre sete das nove ilhas dos Açores são atualmente asseguradas por um sistema de cabos submarinos, o denominado anel Interilhas, formado por ligações que entraram ao serviço em 1998. As ilhas de Flores e Corvo são servidas por um cabo submarino mais recente que entrou ao serviço em 2014.

Este sistema na sua componente submarina e equipamentos associados, que entrou ao serviço em 1998, já atingiu o limite da sua vida técnica útil de 25 anos, não sendo exequível, portanto ineficiente, investimentos adicionais na atualização desta infraestrutura. Importa sim, e rapidamente, atuar sobre a sua obsolescência e o inerente risco acrescido de falha intempestiva, ultrapassado que está o seu período de vida útil.

Vários foram os alertas e contributos dados ao anterior Governo da República sobre esta matéria sem que este processo fosse desencadeado atempadamente. Há dois sistemas de cabos submarinos de fibra ótica que decorrem em paralelo e que não podem ser confundidos. Um, o denominado anel CAM – Continente, Açores e Madeira, que vê o seu processo a desencadear-se ainda que tardiamente e este, o Interilhas, também de extrema importância e que devia ter sido desencadeado em paralelo porque liga cada uma das ilhas dos Açores entre si.

A conceção do anel CAM – Continente, Açores e Madeira, teve início com a conceção de um estudo técnico aprofundado sobre a matéria e, naturalmente, a substituição do cabo Interilhas, que ainda não teve qualquer desenvolvimento no seu processo, deve começar da mesma forma e assentar em orientações e conclusões de uma equipa especializada.

Dada a necessidade de desencadear este processo em tempo útil permitindo planejar e programar o seu financiamento, torna-se crucial, imperativo e urgente desenvolver nesta área um trabalho de equipa interministerial, envolvendo também a Região Autónoma dos Açores, com vista a assegurar que a substituição das ligações Interilhas por cabo submarino constitui uma prioridade para Portugal e para a União Europeia, dado tratar-se de um investimento fundamental para assegurar a coesão nacional e o desenvolvimento económico do país e do espaço europeu, o qual requer que também a Região Autónoma dos Açores seja servida por boas infraestruturas de telecomunicações.

Dada a dimensão do esforço de investimento envolvido e as implicações do modelo a adotar para o respetivo financiamento e gestão, considera-se imperioso que o Estado Português defina uma orientação estratégica nesta matéria, envolvendo o Governo da República, o Governo Regional dos Açores e posterior mobilização de fundos europeus disponíveis e aplicáveis.

Face ao exposto, a Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Social Democrata, adiante assinados, subscrevem o presente projeto de Resolução.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1- Desenvolva a formação de uma equipa de projeto especializada que conceba a substituição dos cabos submarinos interilhas, envolvendo, o Governo da República, o Governo Regional dos Açores, a ANACOM, entre outras entidades que considerar pertinentes, apresentando as suas conclusões e orientações com vista a decidir, concretizar e planear ações necessárias ao lançamento do processo do concurso inerente.

Palácio de S. Bento 7 de Maio de 2024

Os Deputados

Paulo Moniz

Miguel Santos

Gonçalo Lage

Margarida Saavedra

Marco Claudino

João Valle e Azevedo

Bruno Ventura

Francisco Covelinhas Lopes

Alexandre Poço

Carlos Eduardo Reis

Paulo Cavaleiro

Maurício Marques

Paulo Neves

Cristóvão Norte